

ATA DA 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) DO CRESS SÃO PAULO

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 19h00min, teve início a reunião da Comissão Regional Eleitoral do CRESS/SP, na modalidade on-line, com a participação dos/as assistentes sociais Edson Maurício Cabral – CRESS/SP 22.387, Leonir Viana dos Santos – CRESS/SP 26.327, Maria Auxiliadora Pereira da Silva – CRESS/SP 27.540 e Valdécio Carlos da Silva Junior – CRESS/SP 61.202. Registra-se ausência justificada da assistente social Andressa Lopes dos Santos – CRESS/SP 31.232.

O Presidente da Comissão, Edson, fez repasse quanto ao acesso ao e-mail institucional da Comissão Regional Eleitoral, por meio de qual deve-se encaminhar todas as comunicações da CRE. Informou sobre a expedição de ofícios às 6 chapas nos quais consulta sobre a confirmação de inscrição no pleito eleitoral, tendo resposta positiva, até este momento da chapa que concorre a Seccional de São José do Rio Preto. A chapa que concorre a Seccional Campinas, em resposta ao ofício da CRE, requereu dilação do prazo, em conformidade com o Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS. A CRE entendeu pelo deferimento do pleito, ajustando o calendário eleitoral, prorrogando para o dia 11 de maio de 2020 o prazo para confirmação formal das chapas inscritas, que coincide com o prazo final para regularização de eventual substituição de candidato/a e sem prejuízo das demais etapas prevista no calendário eleitoral.

Houve também manifestação da chapa que concorre à Seccional de Ribeirão Preto, informando duas demandas: a primeira a transferência de uma integrante da subcomissão eleitoral para diretoria provisória, e a segunda sobre uma diretora de seccional que deseja desincompatibilização para assumir candidatura de direção de
Rua Conselheiro Nébias, 1022 – Campos Elíseos – São Paulo/SP (11) 3351-7500 www.cress-sp.org.br

seccional. A CRE solicitará orientações ao jurídico quanto aos procedimentos para o atendimento destas duas demandas.

Por fim, a CRE aprovou o texto de ofício a ser encaminhado à Comissão Nacional Eleitoral, bem como ao CRESS São Paulo, no qual manifesta sua preocupação em face aos andamentos dos trabalhos no contexto da crise sanitária do COVID-19 e requer posicionamento. Não havendo nada mais a tratar, a presidência da CRE declarou encerrada a reunião, às 19h50min, da qual eu, Valdécio Carlos da Silva Junior, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente da CRE.

– original assinado –
EDSON MAURICIO CABRAL
CRESS 22.387
PRESIDENTE DA CRE-SP